

LEI Nº 1.733

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **MARIA ANTONIETA MACHADO**, a Rua “B” do Bairro Santo Antonio, no Conjunto Residencial Bela Vista, que liga a Rua “A” à Rua Antonio Pereira dos Santos, no mencionado Bairro.

Art. 2º – Dentro do prazo de 90 (noventa), o Prefeito Municipal, mandará afixar as placas denominativas.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 25 de novembro de 1.981.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

